



PORTARIA FUCAM Nº. 15/2009

Altera e dá nova redação ao art. 2º da portaria n.º 14/2009, que designa nova comissão de ética para a FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e pelo Decreto n.º 43.885, de 04 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º da Portaria 14/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados, como membros suplentes, os servidores Lucineide de Oliveira Barros Araújo – MASP 318.116-1 e Cláudio Borges de Paula, MASP. 1.148.971-3.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos de abril de 2009.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins